



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 884/2013

“Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, ainda;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal 5.790 de 25 de maio de 2006, da Resolução Normativa n.º 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual n.º 54.703, de 21 de agosto de 2009.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar entre 1º de março e 1º de junho de 2013, sob a coordenação da Diretora de Patrimônio do Poder Executivo.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Quem muda a cidade como nós: Reforma Urbana Já” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades e da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º A Diretora de Patrimônio instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, e indicará ao Prefeito Municipal os membros da Comissão Preparatória Municipal, que será nomeada através de Decreto do Executivo e deverá ter a seguinte composição:

I - 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do Poder Executivo, e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único - À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de Março de 2013.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

PEDRO WANDERLEI GALLI
Diretor Administrativo